



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

Ass. 2400809
Proc. nº 53
Folha 150251

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SANDRA SUELI FERNANDES

Ato: Portaria nº 183/2024/ANGRAPREV

Data: 30/09/2024

Validade: 01/10/2024

Publicação: 01/10/2024

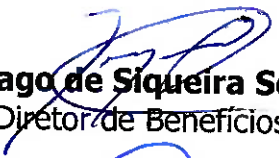
Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SANDRA SUELI FERNANDES**, Médico, matrícula nº 11159, Referência 300, Padrão G, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 183/2024/ANGRAPREV de 30 de setembro de 2024, publicada em 01 de outubro de 2024, com validade a partir de 01/10/2024, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria - Proporcional ao Valor do Benefício Integral
Calculado a 6.393/10.950 (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF /88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)
.....**R\$ 2.822,37**

Angra dos Reis, 17 de Outubro de 2024


Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios


Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios


Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 1858/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SDSP/DGPRH Nº 182, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 17 de outubro de 2024,

R E S O L V E :

DESIGNAR AMANDA MARTINS DA SILVA, Matrícula 17872, para a Função Gratificada de Assistente de Controle de Estoque, da Coordenação Técnica de Almoarifado, Patrimônio e Manutenção, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG - 3, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

THAISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO 004/2024/IMAAR
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023/IMAAR

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de serviços de confecção e instalação de 150 (cento e cinquenta) placas informativas para atender as demandas relacionadas às Unidades de Conservação Municipais, Áreas de Preservação Permanente e demais atividades do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR.

PRAZO: O prazo para a execução do serviço é de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR: O valor total da presente Ordem de Serviço é de R\$ 15.640,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta reais), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: FICHA - 20242346; NATUREZA DAS DESPESAS - 33903963; FONTE DE RECURSO - 15010010; PROGRAMA DE TRABALHO - 2604; NOTA DE EMPENHO - 44/2024.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Comunicação Interna nº 015/2024/SUPMA, de 02 de outubro de 2024, devidamente autorizado pelo Diretor - Presidente - Interino, constante do Processo Administrativo nº 2023009859.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024

ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2024

FILLIPHE MOTA DE CARVALHO
DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS - INTERINO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SANDRA SUELI FERNANDES

Ato: Portaria nº 183/2024/ANGRAPREV

Data: 30/09/2024

Validade: 01/10/2024

Publicação: 01/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SANDRA SUELI FERNANDES**, Médico, matrícula nº 11159, Referência 300, Padrão G, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 183/2024/ANGRAPREV de 30 de setembro de 2024, publicada em 01 de outubro de 2024, com validade a partir de 01/10/2024, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev. Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria - Proporcional ao Valor do Benefício Integral Calculado a 6.393/10.950 (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF /88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) R\$ **2.822,37**

ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA OSCARINA DA SILVA
Ato: Portaria nº 187/2024/ANGRAPREV
Data: 30/09/2024
Validade: 01/10/2024
Publicação: 01/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA OSCARINA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula 3352, Referência 105, Padrão "N", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 187/2024/ANGRAPREV de 30 de setembro de 2024, publicada em 01 de outubro de 2024, com validade a partir de 01 de outubro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 e Artigo 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 3.250,23
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 942,57
Grat. de Incentivo à Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 97,51

TOTAL R\$ 4.290,31

ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO ADIANTAMENTO Nº 220**

PROCESSO Nº 2023044832

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica e vistas da Unidade Executiva de Controle Interno (parágrafo único, art.18 do decreto 11.130/18), nas folhas 38,39,40, do **Processo 2023044832**, fica aprovada a prestação de contas do Adiantamento nº 220 em nome de **MILENE LIMA DA SILVA**, que teve como finalidade atender às despesas cartorárias referentes aos registros de Estatuto e Ata de fundação do Conselho da E.M. Cívico Militar Ex - Combatente Remo Baral Filho.

ANGRA DOS REIS. 26 DE SETEMBRO DE 2024

ORDENADOR DE DESPESA

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO ADIANTAMENTO Nº 221**

PROCESSO Nº 2023044882

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica e vistas da Unidade Executiva de Controle Interno (parágrafo único, art.18 do decreto 11.130/18), nas folhas 38, 39, 40, do **Processo 2023044882**, fica aprovada a prestação de contas do Adiantamento nº 221 em nome de **VIVIANE QUERES DA SILVA CARDOSO**, que teve como finalidade atender às despesas cartorárias referentes aos registros de Estatuto e Ata de fundação do Conselho do Centro Municipal de Educação Infantil Jovino Rodrigues da Silva.

ANGRA DOS REIS. 26 DE SETEMBRO DE 2024

ORDENADOR DE DESPESA

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO ADIANTAMENTO Nº 222**

PROCESSO Nº 2023044895

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de